



EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Consulta Pública Projeto de Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Vendas Novas

Valentino Salgado Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária realizada dia 4 de fevereiro de 2025, deliberou aprovar o Projeto de Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Vendas Novas, no sentido de submeter o mesmo à apreciação pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da publicação no Diário da República, para cumprimento do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

O Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Vendas Novas encontra-se disponível, para consulta, no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal de Vendas Novas, sito na Avenida da República em Vendas Novas e na página eletrónica da internet do município, endereço <http://www.cm-vendasnovas.pt/>.

As sugestões deverão ser formuladas por escrito, por correio ou por via eletrónica através do endereço de e-mail do Município de Vendas Novas e enviadas à Câmara Municipal, dirigidas ao seu Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, Avenida da República 7080-099, Vendas Novas, ou para o email geral@cm-vendasnovas.pt, até às 17,30 horas do último dia do prazo acima referido.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 13 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

(Valentino Salgado Cunha)

N.º Registo: SAI_CMVN/2025/381

N.º Processo: 100.10.400.00/2025/5

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Eu, Manuela Margarida da Silva Pereira, técnica superior no Município de Vendas Novas, certifico que afixei, nos lugares do costume, editais do teor que antecede. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino. -----

Vendas Novas, 13 de fevereiro de 2025



Manuela Margarida da Silva Pereira

MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS**Aviso (extrato) n.º 5077/2025/2**

Sumário: Torna pública a consulta pública da proposta do projeto de Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Vendas Novas.

Aprova o Projeto de Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Vendas Novas

Valentino Salgado Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária realizada dia 4 de fevereiro de 2025, deliberou aprovar a proposta do Projeto de Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Vendas Novas. Assim, nos termos e para cumprimento do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, submete-se a referida proposta de Projeto de Regulamento a consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

O documento encontra-se disponível para consulta no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal de Vendas Novas, todos os dias úteis das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 17:30 horas, bem como no sítio do Município de Vendas Novas na Internet (www.cm-vendasnovas.pt)

As sugestões deverão ser formuladas por escrito, por correio ou por via eletrónica através do endereço de e-mail do Município de Vendas Novas e enviadas à Câmara Municipal, dirigidas ao seu Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, Avenida da República 7080-099, Vendas Novas, ou para o email geral@cm-vendasnovas.pt, até às 17:30 horas do último dia do prazo acima referido.

13 de fevereiro de 2025. – O Presidente da Câmara Municipal, Valentino Salgado Cunha.

318692341